

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

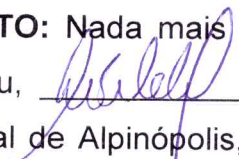
ATA Nº 004/2026

Aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e vinte (2026), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 8) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove (9) vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício nº 026/2026 encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2026, que “Institui o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC do Município de Alpinópolis e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos ao Senhor Dimas Ferreira Lopes. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Wagner, Edson e André. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): sem matéria. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fez uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Edson e André se manifestaram. - **VI- ORDEM DO DIA 02/03/2026:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis,

PODER LEGISLATIVO

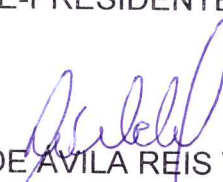
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



Estado de Minas Gerais, para adequação à Reforma Tributária Nacional e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 004, de 24 de outubro de 2001 ("Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis) e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 007/2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 008/2026, que "Institui o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 009/2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 010/2026, que "Dispõe sobre a reestruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Alpinópolis/MG, altera sua nomenclatura para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), reestrutura o conselho municipal de defesa civil, cria o fundo municipal de proteção e defesa civil e dá outras providências"; Moção de Aplausos ao Senhor Dimas Ferreira Lopes. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

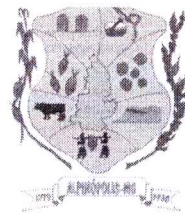

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE

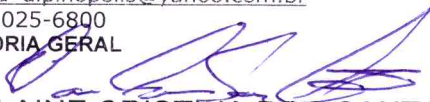

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA
1ª SECRETÁRIA

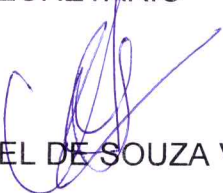
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL




ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA

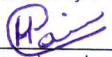

KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS


WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE MARÇO DE 2026.



Coordenadora do Legislativo

gute